



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

**INDICAÇÃO n° 001/2018**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

**MARLENE OLIVERI CAMARGO**, vereadora da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.


**INDICANDO-LHE:**

Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente de obras e serviços básicos a recuperação geral das estradas, pontes e bueiros iniciando-se no Bar do Trevo localizado no Setor Bela Vista II, passando-se nos trajetos de Pintolândia, Pista Branca, Riozinho I e Riozinho II Zona Rural deste Município.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 19 de Fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Bannach

**APROVADO**  
EM 19.02.2018  
  
Presidente

  
Verª **MARLENE OLIVERI CAMARGO** - PSDB  
Legislatura 2017-2020

**Av. Paraná n° 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach - Par  
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211  
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / https:// www.cmbannach.pa.gov.br**